



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, PERMANENTES E DE CONSUMO.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA, sob o CNPJ nº 70.120.662/0001-80, itens 03, 25 e 35, no valor total de R\$ 14.268,00; CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA, sob o CNPJ nº 70.114.780/0001-86, itens 02 e 14, no valor total de R\$ 6.016,50; ELETROMIX COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 08.413.868/0001-25, item 04, no valor total de R\$ 235,00; LECITA ó COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, sob o CNPJ nº 35.423.169/0001-39, itens 05, 09, 17, 26, 27, 29, 32, 36 e 37, no valor total de R\$ 10.777,80; MULTLINK COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 10.956.012/0001-48, itens 12, 13, 16, 18, 19 e 31, no valor total de R\$ 6.689,00; ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, sob o CNPJ nº 24.504.409/0001-03, itens 01, 06 e 11, no valor total de R\$ 39.070,00; SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, sob o CNPJ nº 06.137.445/0001-02, itens 28 e 33, no valor total de R\$ 5.456,34; e URQ LABOR COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 05.782.548/0001-54, itens 20 e 22, no valor total de R\$ 2.361,84, perfazendo o valor global de R\$ 84.874,48 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro desertos os itens 07, 08, 10 e 23; e fracassados os itens 15, 21, 24 30 e 34, por apresentarem propostas acima da cotação de mercado.

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde